



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Regimento Nº 0137/2001

APROVADO
13
Em 28/06/2001
PRESIDENTE

Em 27 de Junho de 2001

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Modificativa nº 002/2001.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Modificativa nº 002/2001.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Junho de 2001.

[Handwritten signatures and names over horizontal lines]
Alfredo Galvão
Ricardo F. de Fonseca

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a proximidade do término do período legislativo e, em consonância ao Artigo 138, parágrafo 3º, do Regimento Interno, solicitamos a apreciação da referida Emenda em regime de urgência.